

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA



Estado de Minas Gerais

A
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 10/5/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente

MENSAGEM Nº

77/82 APROVADO POR: unanimidade

em 1º Votação

Em 13/05/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Ubá, 08 de maio de 1982.

Ilmo. Sr.
Agenor Pinto da Silva
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Ubá
Nesta

APROVADO POR: unanimidade

em 2º e 3º Votação

Em 14/05/82

Agenor Pinto da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar-lhe, para devida apreciação e consequente aprovação dos Nobres Edís, o incluso projeto de Lei, que dispõe sobre o reajuste dos níveis de vencimentos do Quadro Geral dos Servidores do Município, bem como dos proventos de imóveis e pensionistas a partir de 1º de Maio do corrente exercício.

Sendo o que se me oferece para o momento, antecipadamente agradeço a acolhida que essa Edilidade vem dando a este Poder Executivo, pois, a ela irmanada sempre procurou retribuir aos seus servidores municipais o apoio que estes dispensam à nossa Administração.

Atenciosamente,

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
Prefeito Municipal de Ubá